|  |  |
| --- | --- |
| INTERESSADO | COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/RS (CEF-CAU/RS). |
| ASSUNTO | PLANO DE TRABALHO DA CEF-CAU/RS PARA O EXERCÍCIO 2023. |
| **DELIBERAÇÃO Nº 004/2023 – CEF-CAU/RS** | |

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/RS, reunida ordinariamente por meio de videoconferência, no dia 17 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe conferem o artigo 2º, inciso III, alínea ‘b’, da Resolução nº 30 do CAU/BR, que dispõe sobre os atos administrativos de caráter decisório, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando que compete às comissões ordinárias e especiais elaborar e deliberar sobre os planos de ação e orçamento e os planos de trabalho da comissão, e suas alterações, observando o Planejamento Estratégico do CAU e as diretrizes estabelecidas;

**DELIBEROU:**

1. Definir o Plano de Trabalho da Comissão de Ensino e Formação do CAU/RS para o exercício 2023, conforme anexo;
2. Por encaminhar a presente Deliberação à Presidência do CAU/RS para conhecimento.

Porto Alegre – RS, 17 de janeiro de 2023.

Acompanhado dos votos dos(as) conselheiros(as) **Marília Pereira de Ardovino Barbosa,**  **Rinaldo Ferreira Barbosa** e **Juan José Mascaró**, atesto as informações aqui apresentadas.

**Núbia Margot Menezes Jardim**

Coordenadora *Ad Hoc*- CEF-CAU/RS

**ANEXO I**

**PLANO DE TRABALHO - EXERCÍCIO 2023**

**COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL (CEF-CAU/RS)**

**DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO**

A CEF-CAU/RS zela pelo aperfeiçoamento da formação em Arquitetura e Urbanismo, respeitado o que dispõem a Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

Compete à comissão:

* Monitorar a oferta de cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo;
* Incentivar às Instituições de Ensino Superior de Arquitetura e Urbanismo a tratar de ensino e formação relacionados às atribuições;
* Promover a educação e a formação profissional continuada;
* Atender as propostas relacionadas ao ensino e formação, encaminhadas pelo CEAU-CAU/RS;
* Homologar os registros profissionais diplomados no país e no exterior;
* Apurar irregularidades e responsabilidades relacionadas aos aspectos do ensino e formação; e
* Subsidiar a revisão do Planejamento Estratégico do CAU.

**DO TRABALHO PARA 2023: METAS, DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS**

**META 1: APROXIMAR E INTERAGIR COM IES, CEF/UF, CEF-CAU/BR E ENTIDADES (ABEA, IAB, FENEA, FNA, ABAP, AAI, SAERGS)**

Promover encontros, eventos e reuniões com IES, Entidades e CAUs para tratar dos diversos assuntos de interesses da comissão e ampliar comunicação com a comunidade acadêmica através do contato com os docentes em Arquitetura e Urbanismo.

**Pauta:** Ordinária

**Resultado Esperado:** tornar eficiente o trabalho do CAU/RS com os demais órgãos e entidades e melhorar a interação do conselho com a comunidade acadêmica.

**AÇÃO 1.1:** Acompanhar os desdobramentos da DELIBERAÇÃO Nº 021/2021 – CEF – CAU/RS através da participação do CAU/RS em palestras e formaturas, conscientizando os estudantes e recém formados dos temas atinentes ao ensino e formação tratados pelo CAU/RS.

**Prazo para execução:** ao longo de 2023.

**AÇÃO 1.2:** Ampliar o alcance dos assuntos relacionados ao ensino, por meio das mídias do CAU/RS, sugerindo pautas de sugestões de divulgação.

**Prazo para execução:** ao longo de 2023.

**AÇÃO 1.3:** Participação em eventos de interesse da Comissão, promovidos pelo CAU/RS, CAU/BR e demais órgãos e entidades.

**Prazo para execução:** ao longo de 2023.

**AÇÃO 1.4:** Realizar Reuniões do Colegiado de Coordenadores de Curso

**Prazo para execução:** abril e setembro de 2023.

**META 2: ENSINO À DISTÂNCIA**

Promover e comprovar a ilegitimidade dos cursos ofertados na modalidade à Distância, através de ações judiciais, processos administrativos e ação comunicacional de valorização ao ensino presencial.

**Pauta:** Ordinária.

**Resultado Esperado:** dar fim à oferta de cursos de Arquitetura e Urbanismo na modalidade à Distância;

**AÇÃO 2.1:** Ação Comunicacional de valorização do ensino presencial e enfrentamento ao EAD - Ação Comunicacional

**Prazo para execução:** ao longo de 2023.

**AÇÃO 2.2:** Realizar Reuniões de Processos Administrativos de Denúncias contra as IES.

**Prazo para execução:** ao longo de 2023.

**AÇÃO 2.3:** Acompanhar as Ações Judiciais contra EaD.

**Prazo para execução:** ao longo de 2023.

**AÇÃO 2.4:** Atuação conjunta com demais Conselhos Profissionais no Ministério Público - desdobramentos do ofício encaminhado

**Prazo para execução:** fevereiro a abril de 2023.

**META 3: DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS (DCN)**

Tomar frente, retomar a discussão e promover a aprovação da minuta das novas Diretrizes Curriculares Nacionais.

**Pauta:** ordinária

**Resultado Esperado:** protocolar no MEC nova minuta para as DCN e garantir sua aprovação.

**AÇÃO 3.1:** Acompanhamento da aprovação da minuta das DCNs no MEC.

**Prazo para execução:** ao longo de 2023.

**META 4: EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**

Ampliar o alcance da DPO-RS 1394-2021 que atualiza entendimento do CAU/RS EMAUs e EJ à comunidade acadêmica e acompanhar a atividade fiscalizatória do CAU/RS quanto ao tema.

**Pauta:** ordinária.

**Resultado Esperado:** dar ciência do entendimento do CAU à comunidade acadêmica a respeito das boas práticas extensionistas.

**AÇÃO 4.1:** Acompanhar os desdobramentos da DPO-RS 1394-2021, divulgar junto à comunidade acadêmica.

**Prazo para execução:** ao longo de 2023.

**AÇÃO 4.2:** Promover divulgação e orientação da DPO nas mídias do CAU/RS e às IES.

**Prazo para execução:** ao longo de 2023.

**META 5: FORMAÇÃO CONTINUADA (RESIDÊNCIA/CAPACITAÇÃO)**

Promover a discussão sobre Residência Técnica, analisando possibilidade de anotação em carteira e sobre a oferta de cursos pós formação.

**Pauta:** Especial.

**Resultado Esperado:** levar ao CAU/BR proposta de Projeto Piloto de Residência Técnica.

**AÇÃO 5.1:** Projeto de Residência Técnica: consolidação do entendimento do CAU/RS e elaboração de proposta de resolução ao CAU/BR.

**Prazo para execução:** abril a dezembro de 2023.

**META 6: INCREMENTO DE QUALIDADE NO ENSINO DE AU**

Entender o panorama da situação da qualidade do ensino nas IES do RS (PPCs, ENADE, oferta de cursos, e etc.) buscando posicionamento quanto aos parâmetros de qualidade do ensino para o CAU/RS (atribuições x formação).

**Pauta:** Especial.

**Resultado Esperado:** melhoria da qualidade do ensino de Arquitetura e Urbanismo.

**AÇÃO 6.1:** Acompanhar os desdobramentos dos trabalhos da CTQE e retomar o planejamento das ações

**Prazo para execução:** janeiro a março de 2023, e a partir de então redefinir as estratégias.

**META 7: REGULAMENTAÇÃO DOS ESTÁGIOS NO CAU**

Discutir e entender sobre a prática dos estágios obrigatórios e não obrigatórios, presenciais e à distância, bem como sua relação com a prática profissional e o mercado de trabalho no Rio Grande do Sul.

**Pauta:** Especial.

**Prazo para execução:** março a maio de 2023.

**META 8: PAUTAS ORDINÁRIAS**

Prosseguir com as demandas ordinárias da CEF, conforme Resoluções e Deliberações Plenárias do CAU/BR, tais como: Processos de Registros de Profissionais, Processos de Diplomados no Exterior, Processos de Engenharia de Segurança no Trabalho, Cálculos de tempestividades e Certidões de Georreferenciamento.

**Pauta:** Ordinária.

**Resultado Esperado:** cumprimento das tarefas de rotina da comissão.

**AÇÃO 7.1:** Deliberar sobre Processos de Registros de Profissionais; Processos de Diplomados no Exterior; Processos de Engenharia de Segurança no Trabalho, Cálculo de tempestividade e Certidões de Georreferenciamento, quando provocada;

**Prazo para execução:** ao longo de 2023.